



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 46/2024

OBJETO: Serviço de Funilaria, Fazer Reparos na Lataria e no Para-choque do Veículo Volkswagen Virtus Placa BIX9373, Conforme Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: ALBERT WAGNER HENCKI - ME.
CNPJ: 22.961.498/0001-91.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **ALBERT WAGNER HENCKI - ME**, por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviço de funilaria, com o objetivo de realizar reparos na lataria e no para-choque do veículo Volkswagen Virtus, placa BIX9373, conforme descrito no Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o Parecer Jurídico nº 14/2024/PJ aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ALBERT WAGNER HENCKI - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.961.498/0001-91**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 46/2024

OBJETO: Serviço de Funilaria, Fazer Reparos na Lataria e no Para-choque do Veículo Volkswagen Virtus Placa BIX9373, Conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 46/2024, **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **ALBERT WAGNER HENCKI - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **22.961.498/0001-91**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **RS 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE

PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000